



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 252 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Designar, a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. **AMANDA PASSOS CASSIANO**, Fiscal, para substituir o Coordenador da Receita e Fiscalização Tributária, Sr<sup>o</sup>. Leonardo Penido Alves, durante o período de suas férias regulamentares, de 16/11 a 05/12/2021, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 04560/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 09 de novembro de 2021.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino